



## COMUNICADO SOBRE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do artigo 17, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve o presente para divulgar a seguinte informação recebida ontem da sociedade EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., a respeito de uma participação qualificada na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”):

*“Nos termos e para os efeitos dos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve a presente para informar que, em virtude da alienação em mercado regulamentado de um total 16.142.937 ações ordinárias da REN, efetuada entre os dias 20 Junho 2014 e 25 Março de 2015, a participação global imputável à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. na REN foi reduzida, para uma percentagem inferior a 2% do capital social e dos direitos de voto da REN, como melhor se demonstra abaixo, especificamente pela alienação no dia 25 de Março de 2015 de 530.000 ações ordinárias da REN.*

*Assim, no dia 25 de Março de 2015, após a alienação acima referida passou a ser imputável à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. uma participação total constituída por 10.550.571 ações ordinárias da REN, o que consubstancia uma participação global correspondente a 1,976% do capital social e dos direitos de voto da REN, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, sendo:*

- 1,09% dos direitos de votos correspondentes a 5.809.991 ações representativas do capital social da REN detidas diretamente pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;*
- 0,87% dos direitos de votos correspondentes a 4.654.090 ações representativas do capital social da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A., sociedade integralmente detida pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;*



- *0,0161% dos direitos de votos correspondentes a 86.000 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente pelo Presidente do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Filipe Maurício de Botton; e*
- *0,0001% dos direitos de votos correspondentes a 490 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente pelo Vogal do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas.*

*Sem prejuízo do anterior, conforme informação transmitida à REN pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e pela LOGOFINANCE S.A.: (i) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A. são imputáveis à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., sociedade que detém a totalidade do seu capital social desde 29 de Dezembro de 2010; e (ii) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE S.A. e pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., são ainda imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., sociedade detentora da totalidade do capital da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e ao Dr. Filipe Maurício de Botton que detém o controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.”*

Lisboa, 27 de Março de 2015

REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.